



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

**Palácio João Paulo II**

**Área Metropolitana**

**Ananindeua – Pará**

**PROCESSO N. 026/2024 CMA**

**4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009/2020/CMA**

**4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 009/2020-CMA CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA E JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI-ME.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.423.755/0001-07, sediada na Rua Zacarias de Assunção, nº 134, Centro, na cidade de Ananindeua – Pará, neste ato designado CONTRATANTE e devidamente representado por seu Presidente, Sr. RUI BEGOT DA ROCHA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 296.263.902-04, residente e domiciliado no Município de Ananindeua/PA, e de outro **JOAO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 27.260.585/0001-35, sediada na Rua WE 31, nº 149, Bairro Coqueiro, Cidade Nova V, Ananindeua – Pará, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente 4º termo aditivo de prazo, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:**

Aditar contrato por prazo e valor

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e valor previsto no contrato nº 009/2020-CMA, com vigência de 07/07/2024 a 07/07/2025, tendo em vista a necessidade contínua da prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração, do tipo Split, condicionadores de ar acj, refrigeradores e bebedouros, incluindo fornecimento de peças, para todos os setores da Câmara Municipal de Ananindeua, podendo haver prorrogação mediante acordo entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor global da contratação é de R\$ 353.580,00 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta reais), conforme o contrato original.

§1º Os recursos orçamentários para pagamento dos serviços estão alocados na lei orçamentária anual, sob a seguinte rubrica:

0112200162374 Apoio as ações administrativas – Câmara  
3390390000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
3390391700 Manutenção e Conservação de Máquinas

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente termo aditivo tem fundamento na cláusula de prorrogação prevista no contrato original e no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**Palácio João Paulo II**  
**Área Metropolitana**  
**Ananindeua – Pará**

**CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

O presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar ao contrato, a fim de que juntos, produzam seus efeitos de direito.

Ananindeua, (PA), 05 de julho de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**RUI BEGOT DA ROCHA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua**  
**CONTRATANTE**

**JOAO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI-ME**  
**CNPJ nº 27.260.585/0001-35**  
**CONTRATADA**